

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 PMSJA.

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 90020.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250403005, COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E PODAS DE ÁRVORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 011/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sob o Nº 90020.2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga do Araguaia/PA, está fundamentada na da Lei 14.133/21. Tal procedimento foi regulamentado, no âmbito federal, por Decreto, vigorando, atualmente, o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços, que complementa e detalha as diretrizes para o uso do SRP.

I - Fundamentação Legal

A presente adesão está amparada nas disposições do art. 15 da Lei 14.133/21. Tal procedimento foi regulamentado, no âmbito federal, por Decreto, vigorando, atualmente, o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços, que prevê a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, mediante autorização do órgão gerenciador.

II - Necessidade e Justificativa

Os serviços de varrição, capinação, roçagem e podas de árvores são essenciais para assegurar a limpeza pública, a preservação ambiental, a prevenção de doenças, a melhoria das condições de trafegabilidade e a promoção do bem-estar da população. A adequada manutenção desses espaços contribui diretamente para a saúde pública, segurança dos munícipes e valorização do patrimônio público.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida vantajosa para a Administração, considerando a economicidade, celeridade processual e eficiência, uma vez que os preços já foram previamente registrados por meio de regular procedimento licitatório, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.



Dessa forma, a adesão possibilita atendimento imediato às demandas do Município, evitando descontinuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana e rural, garantindo a manutenção da ordem pública e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo município. Ressalta-se ainda que a contratação será realizada observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado pela Lei nº 14.133/2021.

III - Considerações Finais

Diante da necessidade de atender às demandas de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, capinação, roçagem e podas de árvores, com o objetivo de atender às necessidades das zonas urbana e rural do município de São João do Araguaia/PA, da vantajosidade econômica comprovada e da conformidade com a legislação vigente, justifica-se a adesão Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, para a contratação da empresa ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA; CNPJ nº 48.007.130/0001-82, estabelecida à V JARBAS PASSARINHO, CENTRO, São Domingos do Araguaia PA.

Solicitamos, portanto, a aprovação da presente justificativa e o prosseguimento das providências administrativas necessárias à formalização do contrato.

Atenciosamente,

São João do Araguaia/PA, 02 de janeiro de 2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA